Original anexo ao
Proc. n.º 151/07
Em 28/06/07

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Conselho Municipal da Juventude estará realizando no dia 29 de julho, o projeto "Jovens Solidários", que tem o objetivo de envolver os jovens junto à comunidade em prol de uma sociedade mais justa e fraterna.

O evento contará com diversas atividades como: dança, capoeira, hip hop e prevenção de DST/AIDS, e haverá a arrecadação de roupas, alimentos e brinquedos, que serão doados ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Considerando que esse projeto será desenvolvido em praças públicas, sendo necessária a autorização do Poder Executivo,

Submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 78/07
DOCUMENTO N.º 1070/07

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso a título precário, de área da Praça Tom Jobim, pelo Conselho Municipal da Juventude, para a realização do projeto "Jovens Solidários", no dia 29 de julho de 2007.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Tom Jobim, pelo Conselho Municipal da Juventude, no dia 29 de julho de 2007, para a realização do projeto "Jovens Solidários", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - O permissionário se obriga a doar, em contrapartida, roupas, alimentos e brinquedos, arrecadados durante o evento, ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 28 de junho de 2007.

a) MARA VALÉRIA

sec0432MV/AD/cms